



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo**

Portaria nº 08/2026, de 18 de maio de 2026.

“O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 16, inciso VII, Alínea “h”, do Regimento Interno”,

Resolve:

Conceder, a conversão em pecúnia, referente a 01 (um) mês de LICENÇA-PRÊMIO, a Servidora Crediomar Jói Pacheco, Telefonista, matrícula 2609-3, referente ao período aquisitivo 01/09/2018 à 31/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 18 de maio de 2026.

**Ocimar Merim Ladeira
Presidente**